CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 238/2023

Autor: Vereador Bruno Gabriel

"Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado às empresas e estabelecimentos comerciais que adotem política interna para promover a contratação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD), no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Itapevi**, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica autorizado pela presente Lei, no âmbito do Município de Itapevi, o poder executivo a criar o selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos empresariais e comerciais que adotem política interna para promover a contratação no mercado de trabalho de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD).

Art. 2º Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD), entre outras, a adoção de medidas como:

Projeto de Lei Nº 238/2023 - Processo 418/2023 Documento assinado digitalmente em 17/11/2023. PROTOCOLO 18411/2023 - 17/11/2023 16:26 - PROCESSO 418/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1X31-JKPR-FWF1-K802

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

I. reserva de postos de trabalho específicos, sendo oferecido pelo empregador treinamentos e cursos de capacitação para o exercício de funções de maior remuneração ou a promoção de especialização para determinada função;

II. a promoção ou a criação de ações destinadas à promoção de informações, esclarecimento e ou eliminação de preconceitos a respeito do tema.

Art. 3º Os objetivos desta Lei são:

I - enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais e comerciais que promovam, destacadamente, a contratação para compor seu quadro de funcionários, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD);

II - Difundir a importância da adaptação nas empresas para a inclusão dos autistas no seu quadro de funcionários.

Art. 4º O estabelecimento detentor do selo Empresa Amiga dos Autistas e Síndrome de Down poderá utilizá-lo em suas campanhas, eventos e peças publicitárias.

§ 1°- ficará à critério da Prefeitura Municipal de Itapevi fornecer a certificação de forma material, podendo esta ser fornecido de maneira digital.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2023.

Vereador Bruno
Disposição para servir!
Partido Podemos

Projeto de Lei Nº 238/2023 - Processo 418/2023 Documento assinado digitalmente em 17/11/2023. PROTOCOLO 18411/2023 - 17/11/2023 16:26 - PROCESSO 418/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1X31-JKPR-FWF1-K802

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Nobres Pares, o presente projeto tem por objetivo incentivar a inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD) no mercado de trabalho.

Sabemos que o preconceito e a falta de informação fazem com que as pessoas que sofrem do Transtorno Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD) encontrem uma dificuldade em se inserirem no mercado de trabalho, é pensando nisso que sugerimos a criação do Selo empresa amiga dos autistas e Síndrome de Down (SD), com a criação do selo a empresa que aderir ao projeto poderá fazer uso do selo em campanhas publicitarias, eventos e afins, bem como difundir e mistificar os preconceitos sobre o Transtorno Espectro do Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD).

É mobilizando ações como essas que iremos erradicar de uma vez por todas o preconceito, bem como inserir profissionais no mercado de trabalho e trazer mais dignidade para a vida dessas pessoas que já sofrem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD) e ainda tem que sofrer com o preconceito de determinadas pessoas que não conhecem a respeito do transtorno, bem como suas peculiaridades.

É pensando nisso que surge a oportunidade de criar este importante projeto de lei, que visa demonstrar a solidariedade por aqueles que sofrem do Transtorno Espectro do Autista (TEA) e Síndrome de Down (SD), bem como trazer mais oportunidades para estes, e incentivar grandes empreendedores que não medem

Projeto de Lei Nº 238/2023 - Processo 418/2023 Documento assinado digitalmente em 17/11/2023. PROTOCOLO 18411/2023 - 17/11/2023 16:26 - PROCESSO 418/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1X31-JKPR-FWF1-K802

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

esforços para empregar profissionais no mercado, independentemente de sua dificuldade ou de quais os seus transtornos.

Sendo assim considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2023.

Projeto de Lei Nº 238/2023 - Processo 418/2023 Documento assinado digitalmente em 17/11/2023. PROTOCOLO 18411/2023 - 17/11/2023 16:26 - PROCESSO 418/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1X31-JKPR-FWF1-K802

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1X31JKPRFWF1K802, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1X31-JKPR-FWF1-K802

BRUNO SILVA GABRIEL
Vereador
Assinado em 17/11/2023, às 16:26:18

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de novembro de 2023

Projeto de Lei Nº 238/2023 - Processo 418/2023 Documento assinado digitalmente em 17/11/2023. PROTOCOLO 18411/2023 - 17/11/2023 16:26 - PROCESSO 418/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1X31-JKPR-FWF1-K802